



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 006 DE 15 DE JANEIRO DE 2024. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 883.040,00(OITOCENTOS E OITENTA E TRES MIL QUARENTA REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 006/2023
15/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 883.040,00(Oitocentos e Oitenta e Tres Mil Quarenta Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 398.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1092	Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos para o Ensino Fundamental		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	300.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			300.000,00
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15500000 Salário Educ.	583.040,00
Total do Projeto / Atividade R\$			583.040,00
Total da Unidade R\$			883.040,00
Valor Total Suplementado R\$			883.040,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 883.040,00

Dotações Anuladas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
1091	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Unid. Escolares e Quadras Poliesportivas		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
1107	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Creches		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15500000 Salário Educ.	105.360,00
Total do Projeto / Atividade R\$			205.360,00
1108	Reequipamento de Creches		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	50.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			50.000,00
1258	Aquisição de veículo para Transporte Escolar		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			100.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.03.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
2098	Manutenção do Ensino Básico		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	15.000,00
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e REST	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	45.000,00
2211	Manutenção do Desporto Amador		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	10.000,00
2235	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.9.0.13.00.00	OBRIG Patronais	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	30.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	75.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15001001 Rec. Imp. Transf. Imp. - Educ. 25% .	75.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
2250	Manutenção do Ensino Fundamental - QSE		
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e DESPs com Locomoção	15500000 Salário Educ.	15.000,00
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15500000 Salário Educ.	52.680,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15500000 Salário Educ.	100.000,00
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	15500000 Salário Educ.	55.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	222.680,00
		Total da Unidade R\$	883.040,00
		Valor Total Anulado R\$	883.040,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 15 de janeiro de 2024

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D051-C828-30CC-7BBB-C7E8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D051-C828-30CC-7BBB-C7E8



Hash do Documento

a57dd1eae4b90de825b9a42db67a6fab3b5be515e630bac3cf8bce9877ae233e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/01/2024 16:39 UTC-03:00